

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano III - Número 166 - Distribuição gratuita - 06 de Novembro de 2008

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-901 - Angra dos Reis - RJ

Roberto Peixoto Medeiros da Silva

Secretário de Integração Governamental

João Luiz Gibrail Rocha

Chefe de Gabinete

Maria de Fátima de Araújo Dias

Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro

Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves

Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa

Secretário de Fazenda

Leonardo Corrêa da Silva

Secretário de Obras Transportes e Trânsito

Giovani Wicthoft Fedrizzi

Secretário de Habitação e Serviços Públicos

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretário de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Edson Luiz Fernandes Miranda

Secretário de Saúde

Hudson de Souza Viana

Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário de Defesa Civil Municipal

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

Gilberto Albernaz Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente Interino

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Mário Luiz dos Anjos

Fundação de Cultura do Município de Angra dos Reis

Presidente

Elizabeth Magalhães de Brito Sório

Superintendente de Parques e Jardins

Vingle Neves Martins

Assessor de Obras Especiais do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1081/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LUÍS GUSTAVO TAVARES SOARES, Matrícula 12646, do Cargo em Comissão de Assistente de Apoio ao Poder Público, da Coordenação de Relações Públicas, da Gerência de Relações Públicas e Cerimonial, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

JOÃO LUIZ GIBRAIL ROCHA

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 1087/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 843/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR LUIZ AUGUSTO SARDINHA, Matrícula 12653, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1088/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 844/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 21 de outubro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR DILCEA DE SOUZA ALVES, Matrícula 0338, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1089/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 845/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR KÁTIA APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA, Docente I, Matrícula 4043, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Prefeito Toscano de Britto, com efeitos a contar de 15 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1090/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 847/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DO CARMO COSTA GARCIA, Matrícula 0243, para exercer interinamente a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Santos Dumont, no período de 02 de outubro a 05 de novembro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1091/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 848/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA MARTA ALVES DE MENEZES, Docente I, Matrícula 10262, para exercer interinamente a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Pedro Soares, no período de 11 de setembro a 31 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1092/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 849/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR ADRIANA TEIXEIRA, Matrícula 2850, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação Infantil, da Gerência de Educação Infantil, da Subsecretaria de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, Símbolo CC-4, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1093/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 449/2008, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR NOBERTO BRAUN, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Apoio Logístico, da Assistência de Apoio Administrativo, da Secretaria Administrativa, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 02 de novembro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1094/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 895/2008, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, datado de 29 de outubro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR PAOLLA SANTOS DINIZ RAMOS, para o Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Ações Permanentes, da Diretoria Cultural, da Diretoria Executiva, da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

MÁRIO LUIZ DOS ANJOS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 1095/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 380/SHP, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, datado de 17 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR WEBER BATISTA DE SOUZA JUNIOR, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, da Subprefeitura da Região 3 - Jacuecanga, da Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Públicos, Símbolo CC-3, no período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2008, durante a licença médica da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 1096/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 851/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DISPENSAR SÔNIA REGINA VILELA DE SOUZA, Docente I, Matrícula 2967, da Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 20 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1097/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 852/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR SÔNIA REGINA VILELA DE SOUZA, Pedagogo, Matrícula 17787, para a Função de Auxiliar de Direção, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Escola Municipal Tereza Pinheiro de Almeida, com efeitos a contar de 21 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1098/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 858/08/SEC, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, datado de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

DESIGNAR GLAUCIANE SOARES BASÍLIO, Docente I, Matrícula 6671, para a Função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Creche Municipal Maria José Clara Gomes de Oliveira, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA Nº 1099/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 468/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 22 de outubro de 2008,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA BISELLI FERRAZ DE CAMARGO, Matrícula 16918, do Cargo em Comissão de Coordenador de Parques Municipais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 22 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1100/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 473/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 24 de outubro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR LILIA BENDER MACHADO, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Parques Municipais, da Gerência de Estudos e Pesquisas Ambientais, da Subsecretaria de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 29 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 1101/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1683, de 26 de maio de 2006, o Decreto nº 5.618, de 01 de abril de 2008 e os termos do Memorando nº 110/08, da Subsecretaria de Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

NOMEAR para compor a **Comissão de Avaliação de Desenvolvimento Funcional**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, com a atribuição de proceder à avaliação periódica de desempenho, em atendimento ao disposto no art. 37, da Lei 1683/2006 e Decreto nº 5.618, de 01 de abril de 2008, os seguintes membros:

PRESIDENTE: LUÍS GUSTAVO MARQUES NUNES

MEMBROS: LENI CORRÊA DA SILVA
MARIA IRENE LOPES ROSA BERNARDO
MAURO RIBEIRO GARCIA
CLÁUDIA DE PAULA PEREIRA
MÁRIO LUIZ FOSSE PINTO
JOSIEL CORRÊA TEIXEIRA

SUPLENTE: MARIA ANGELIKI PAPAIZI ALQUATI
REINALDO CHAGAS DE FARIAS
ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1102/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JESI BATISTA DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial para Avaliação de Imóveis, do Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOÃO LUIZ GIBRIL ROCHA
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 6.639,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 467/2008/SMA, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, datado de 20 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **ORLANDINO DOS SANTOS FILHO**, Assistente Técnico do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Matrícula 17766, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
RICARDO TABET MIGUEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**DECRETO Nº 6.640,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.455, de 20 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA APARECIDA PEREIRA VIEIRA MENEZES**, para o cargo de Auxiliar de Berçário, Referência 102, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.641,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ALEXANDRE COELHO GONÇALVES**, para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.642,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.465, de 30 de abril de 2004; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **AURELIO GABRIEL DA SILVA**, para o cargo de Especialista em Desportos, Referência 300, Padrão "A", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.643,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **VICTOR HUGO LOYOLA DA SILVA**, para o cargo de Agente de Inclusão Digital, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Administrativo da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.644,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELIANE MAGANHA DA COSTA**, para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.645,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.809, de 20 de junho de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **TATIANA DA SILVA FERREIRA**, para o cargo de Auxiliar de Farmácia, Referência 202, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.646,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ANA LUCIA CALZAVARA DA SILVEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.647,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **DÉBORAH DE FREITAS CALDEIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.648,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELAINE CRISTINA SANTANA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.649,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ELIVÂNIA DE JESUS PAIXÃO MOIZES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.650,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **GILBERTO FERREIRA LIMA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.651,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **ISABELLE TÉRCIA MARIANO PACHECO**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.652,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **KATE LANE RIBEIRO FERREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.653,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LEANDRO DOMINGOS PEREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.654,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **LUCIANA DO SACRAMENTO MOREIRA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.655,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA FERNANDA DAMIÃO DALÓ**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.656,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **PÂMELA ROBERTA DE ASSIS SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.657,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **SANDRA CANDIDA DA SILVA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.658,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **THALITA LEITE DE SANTANA**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.659,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **THIAGO ALEMÕES REIS**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.660,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **VAIUSA DOS SANTOS MENDES**, para o cargo de Docente I, Referência 400, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.661,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA DE FATIMA VIEIRA**, para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.662,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **IGOR JARDIM DE OLIVEIRA PEREIRA** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.663,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **RAFAEL PEREIRA DELGADO** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.664,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MARCO MARQUES PESTANA DE AGUIAR GUEDES** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.665,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **GABRIELLE PINTO ALVES PINHO** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.666,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.857, de 05 de outubro de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MOISÉS CARVALHO DA SILVA** para o cargo de Docente II, Referência 600, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Magistério da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.667,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2007;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SANDRO GUEDES GUIMARÃES**, para o cargo de Engenheiro Civil, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.668,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **ANDRE VINICIUS DIAS MARTINS LIMA**, para o cargo de Motorista, Referência 104, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Infra-Estrutura, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.669,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **MARIA INÊS DE OLIVEIRA CASTRO CARNEIRO** para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 6.670,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 973/2008/SSRH, da Subsecretaria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **FABIANO DAS DORES BARBOSA DOS SANTOS**, para o cargo de Técnico em Enfermagem, Referência 203, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
 Secretário Municipal de Administração

ERRATA

Na publicação da Lei nº 2.044, de 06 de outubro de 2008, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 162, de 16 de outubro de 2008, página nº 03, onde se lê:

“**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO CICLISTA ANGRENSE - ACA**, com Sede à Rua Itatiaia, nº 172, no Bairro da Japuiba, 2º Distrito deste Município.”

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica concedido o **TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL** à **ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA ANGRENSE - ACA**, com Sede à Rua Itatiaia, nº 172, no Bairro da Japuiba, 2º Distrito deste Município.”

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, 30 de outubro de 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
 Prefeito

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 AUTO DE INFRAÇÃO Nº.: 8133/2008**

Infrator: CLAUDIO JORDÃO
Endereço: Rua do Cemitério, nº. 305 – Vila do Abraão – Ilha Grande.
Por descumprimento ao Embargo nº. 8133/2008. Ficando incurso no(s) artigo(s) 125 e 128 da Lei 831 de 1999.
Tipo da obra: Residencial
Fase da obra: Cobertura concluída
Obs: Não havia ninguém no local para receber.
 Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
 NOTIFICAÇÃO Nº.: 4997/2008**

Infrator: EVARISTO CESAR TRINDADE
Endereço: RUA DO TRIÂNGULO, S/Nº - MONSUABA.
Prazo IMEDIATO, a contar desta data, as seguintes exigências fiscais: Apreensão pública de ferramentas, conforme o artigo 125 da Lei 831/1999 Código de Obras, conforme lista abaixo.
01 machado cabo madeira
01 corda de nylon
Obs: O infrator se negou a receber
 Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2008.
RICARDO TABET MIGUEL
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 204/08/SMA**

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2008.
RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em faixa do DNIT, **Infrator Jair**, situado no Km 515 (desvio da Br 101) - Guariba - 4º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Jair
 Auto de Demolição nº. 204/08/SMA
 Determinação nº. 204/08/SMA. DFU
 PINF Nº. 311/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 205/08/SMA**

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2008.
RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de obra em F.M.P. (Faixa Marginal de Proteção), **Infrator José Ferreira Martins**, situado na Estrada

da Caputera II, nº. 215 – Caputera II - 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: José Ferreira Martins
 Auto de Demolição nº. 205/08/SMA
 Determinação nº. 205/08/SMA. DFU
 PINF Nº. 309/2008/DFU

**EXTRATO DE DEMOLIÇÃO
 AUTO DE DEMOLIÇÃO N.º 206/08/SMA**

Angra dos Reis, 24 de Outubro de 2008.

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção irregular, **Infrator Jonas Pereira de Lima**, situado na Rua Francisco de Souza, nº. 481 - Frade - 2º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Ricardo Tabet Miguel
 Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Infrator: Jonas Pereira de Lima
 Auto de Demolição nº. 206/08/SMA
 Determinação nº. 206/08/SMA. DFU
 PINF Nº. 305/2008/DFU

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E MMA TRANSPORTE E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 008/2006

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
PRAZO: A prorrogação do prazo será de 60 (sessenta) dias, tendo início em 13/09/2008 e término em 12/11/2008.
AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através da Comunicação Interna nº 090/STRA/2008, de 02/09/2007.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2008.
 Angra dos Reis, 26 de setembro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
 Procurador-Geral do Saae

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
 ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LUIZ FERNANDO PINTO GOMES.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 338/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de 12 (doze) meses, tendo início no dia 02/10/2008 e término no dia 02/10/2009. **VALOR:** O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de 13,6305% do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 47.724,81 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 598/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.931,20 (Onze mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, referente a 3/12 do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 338/2008/SAAE de 24/09/2008.
DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.
 Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
 Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ALUIZIO DE ALMEIDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONVITE Nº 011/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, do acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 365/2008/SAAE de 07/10/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **8,25%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 2.199,04 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, FR: 10, da Nota de Empenho nº 632/2008, de 08/10/2008, no valor de **R\$ 2.199,04 (Dois mil, cento e noventa e nove reais e quatro centavos).**

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 365/2008/SAAE de 07/10/2008.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2008.

Angra dos Reis, 08 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CUNHAMBEBE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2006

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a modificação do valor contratual em decorrência da diminuição quantitativa de seu objeto, conforme solicitado através do Processo Administrativo nº 04/2008, de 14/03/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo.

VALOR: A supressão de serviços será na ordem de **8,89%** (oito inteiros e oitenta e nove décimos por cento) do valor inicial do referido contrato, que corresponde a **R\$ 43.104,98** (quarenta e três mil, cento e quatro reais e noventa e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Processo Administrativo nº 04/2008, de 14/03/2008.

DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: – FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E CARROSCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: – Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para prestar serviços de locação de veículos para atender à Fundação Cultural do Município de Angra dos Reis.

VALOR: – O valor global do presente é de **R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais).**

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme o contrato.

DOTAÇÃO: – Ficha nº 0012, Dotação Orçamentária 28.01.3.3.90.39.13.392.132.2.078.2008, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000758/2008, de 24 de outubro de 2008.

DATA DA ASSINATURA: – 24/10/2008.

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2008.
MÁRIO LUIZ DOS ANJOS
Presidente
PAULO RABHA DE MATTOS
Assessor Jurídico

**DECRETO Nº 6.671,
DE 31 DE OUTUBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando os termos do Memorando nº 198/2008/SOT.STT, da Subsecretaria de Transporte e Trânsito, da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, datado de 21 de outubro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **BENEDITO JORGE DA COSTA FERREIRA**, Matrícula 15498, a conduzir veículos desta Prefeitura, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 31 DE OUTUBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LEONARDO CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Trânsito

**DECRETO Nº 6.672,
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2008**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 14166/2008, de 29 de agosto de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **ANA PAULA GOMES LEAL**, do cargo de Médico, Matrícula 13837, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 03 DE NOVEMBRO DE 2008.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E LUIZ CARLOS DE PAIVA SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 344/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo **início no dia 02/10/2008 e término no dia 02/10/2009.**

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 44.315,89 (Quarenta e quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 604/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.078,97 (Onze mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente a 3/12 do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 344/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EDUARDO FERREIRA FRANÇA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 343/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo **início no dia 02/10/2008 e término no dia 02/10/2009.**

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 44.315,89 (Quarenta e quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).**

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 603/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.078,97 (Onze mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 343/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E CLAUDIA DOS SANTOS DE MELLO.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 341/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo início no dia **02/10/2008** e término no dia **02/10/2009**.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 44.315,89 (Quarenta e quatro mil trezentos e quinze reais e oitenta e nove centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 601/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.078,97 (Onze mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 341/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EDUARDO DE ALMEIDA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 339/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo início no dia **02/10/2008** e término no dia **02/10/2009**.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 47.724,81 (Quarenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 599/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.931,20 (Onze mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 339/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E JORGE SEBASTIÃO HECKERT.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 337/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo início no dia **02/10/2008** e término no dia **02/10/2009**.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 49.429,26 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 597/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 12.357,32 (Doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 337/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E OREDIL RIBEIRO DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 345/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo início no dia **02/10/2008** e término no dia **02/10/2009**.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 49.429,26 (Quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 605/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 12.357,32 (Doze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 345/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E ANTONIO VAGNER CALDERONE.

TERMO ADITIVO Nº 001/2008 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 015/2007

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação do prazo e acréscimo quantitativo de seu objeto, conforme solicitado através do Memorando nº 340/2008/SAAE de 24/09/2008, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento. **PRAZO:** A presente prorrogação terá a duração de **12 (doze) meses**, tendo início no dia **02/10/2008** e término no dia **02/10/2009**.

VALOR: O acréscimo quantitativo do fornecimento será na ordem de **13,6305%** do valor inicial do referido contrato, o qual corresponde a **R\$ 45.679,46 (Quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta de verba orçamentária, PT: 17.122.0123.2.223, ED: 3.3.90.36.00.00, da Nota de Empenho nº 600/2008, de 25/09/2008, no valor de **R\$ 11.419,86 (Onze mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos)**, referente a **3/12** do referido termo.

AUTORIZAÇÃO: autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, através do Memorando nº 340/2008/SAAE de 24/09/2008.

DATA DA ASSINATURA: 24 de setembro de 2008.

Angra dos Reis, 02 de outubro de 2008.
GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do Saae

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00674/08**

Infrator: JOSÉLIO DUTRA BAR E RESTAURANTE.

Endereço: Estrada do Contorno nº 5555 – Vila Velha.

Fica o infrator incurso no artigo 11 inciso II alínea D da Lei 820/1999 com nova redação dada pela Lei 1142/2001 em seu artigo 27 por funcionar sem Inscrição Municipal Alvará de funcionamento (Estabelecimento de nome Fantasia Trup-zup Bar e Restaurante).

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00733/08**

Infrator: MAURA BRITO DE LIMA BATISTA BAR E LANCHONETE.

Endereço: Avenida Antônio B. S. Jordão, s/nº – Monsuaba.

Não cumprindo a notificação nº 2859 de 24/10/08 e apesar do Auto de Infração nº 732 de 24/10/08, dos artigos 237, inciso IV do artigo 238 e artigo 48 do Código de Obras, fazia som mecânico e mecanizado em volume altíssimo. Infringindo, assim, o disposto na Lei nº 23, do ano de 1976.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 00734/08**

Infrator: FRANCISCO ERONILDO DOS SANTOS – TRAILLER – BAR DA LOIRA.

Endereço: Avenida Antônio B. S. Jordão, s/nº – Monsuaba.

Não cumprindo a notificação nº 2862 de 24/10/08 realizava som mecânico e mecanizado, conjunto tocando música ao vivo e conforme os artigos 237 e inciso IV do artigo 238 do CPM. Infringindo, assim, o disposto na Lei nº 23, do ano de 1976.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008.

Ricardo Tabet Miguel

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RESOLUÇÃO SEC Nº002 DE 08 DE OUTUBRO DE 2008.

Regulamenta a Educação de Jovens e Adultos na Rede Municipal de Ensino de Angra dos Reis

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e Considerando que:

- a Educação para Jovens e Adultos do Município de Angra dos Reis é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental em idade regular;
- os alunos desta modalidade são estudantes que aspiram trabalhar e trabalhadores que precisam estudar;
- a oferta de educação escolar para jovens e adultos, deve atender as características deste público através de modalidade adequada as suas necessidades e disponibilidades, garantindo aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;
- cada sistema de ensino define a estrutura e a duração dos cursos da Educação de Jovens e Adultos, respeitando as Diretrizes Curriculares Nacionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Esta Resolução tem por finalidade instituir as diretrizes para a Educação de Jovens e Adultos, sob a forma presencial, e definir a organização pedagógica e o tratamento dado sobre a frequência dos alunos nas Escolas Municipais de Angra dos Reis;

Art. 2º - A Estrutura e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos, regime semestral, dar-se-á conforme o estabelecido no Capítulo IV, Seção II, do Regimento das Escolas Públicas Municipais.

Art. 3º - A SEC promoverá semestralmente pré-matrícula e /ou matrícula para a EJA conforme edital de regulamentação e calendário a ser divulgado.

§1º - Cada semestre da EJA equivale a uma fase e contará com 100 (cem) dias letivos;

§2º - A 1ª etapa, equivalente aos anos iniciais do ensino fundamental, possui quatro fases com no mínimo 405 (quatrocentos e cinco) horas cada;

§3º - A 2ª etapa, equivalente aos anos finais do ensino fundamental, possui quatro fases com no mínimo 600 (seiscentas) horas cada;

I – O registro da carga horária na ficha individual dos alunos matriculados na 2ª etapa é realizado por disciplina;

§4º - A classificação ou reclassificação de alunos em qualquer fase, da 1ª ou da 2ª etapa, pode ser feita por promoção, por transferência ou no caso de não ser possível a comprovação da escolaridade anterior, mediante avaliação feita pela escola que defina seu grau de desenvolvimento e experiência.

I – As avaliações e as atas ficarão arquivadas na pasta do aluno;

II – Os modelos de atas para cada situação encontram no anexo I desta Resolução;

III – Além das atas que deverão ser arquivadas nas pastas individuais, deverá haver ainda o registro do procedimento em livro ata oficial.

IV – As unidades escolares deverão considerar a possibilidade de reclassificação baseada em avaliação de conhecimentos e habilidades, obtidos em processo formativo extra- escolares, do grau de maturidade, desenvolvimento e experiência, independente do grau de escolaridade.

§5º - Não é permitida a matrícula de alunos com progressão parcial, ou seja, em regime de dependência na Rede Municipal de Ensino.

I - Os Históricos Escolares recebidos pelas unidades escolares municipais que se referem ao caput deste parágrafo deverão entender que equivalem à retenção.

§6º A idade mínima para ingresso nessa modalidade de ensino, conforme artigo 77 parágrafo único do *Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis*, será de 15 (quinze) anos completos, tanto para 1ª (primeira) quanto para 2ª (segunda) etapa;

§7º Os documentos exigidos para matrícula estão definidos no *Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis*, artigo 127.

Art. 4º - A EJA atenderá a especificidade e a identidade própria desta modalidade considerando as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará nos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico que assegure:

I – quanto à equidade: a distribuição específica dos componentes curriculares a fim de propiciar um patamar igualitário de formação e restabelecer a igualdade de direitos e de oportunidades em face do direito à educação;

II – quanto à diferença: a identificação e o reconhecimento da alteridade própria e inseparável dos jovens e dos adultos em seu processo formativo, a valorização do mérito de cada qual e o desenvolvimento de seus conhecimentos e valores;

III – quanto à proporcionalidade: a disposição e alocação adequadas dos componentes curriculares em face das necessidades próprias da Educação de Jovens e Adultos com espaços e tempos nos quais as práticas pedagógicas assegurem aos seus estudantes identidade formativa comum aos demais participantes da escolarização básica.

Art. 5º - Cada Unidade Escolar que atenda a estudantes nessa modalidade deverá construir em parceria com o Conselho de Escola, a sua proposta pedagógica baseada nos seguintes princípios:

I – uma escola inclusiva das identidades dos sujeitos da educação pressupõe novas relações de gestão de tempos e espaços;

II – pensar que o tempo na EJA vai além de definir uma medida. Pressupõe pensar que os sujeitos adultos estão enredados em várias temporalidades circunscritas à vida;

III – deve-se considerar a condição de trabalhador do educando da EJA;

IV – a frequência pode e deve ser registrada não para quantificar simplesmente presenças e faltas, mas para se acompanhar o percurso, avaliar o fluxo na escola e a partir disso, possibilitar novos processos educativos;

V – deve ser efetivada pela equipe técnico-pedagógica e pelo conselho de escola, uma atitude investigativa em relação aos motivos que levam esse aluno a se afastar ou a se ausentar da vida escolar, das implicações que esse afastamento tem em sua vida e do significado da escola para ele. (vide artigos 132, 133 e 149 *Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis*, 2008).

Art. 6º - No processo educativo o princípio básico e articulador da formação dos jovens e adultos se ancora no desafio de trazer para a escola a sua função mediadora, entre a existência dos educandos e suas trajetórias na vida, valorizando todos os processos de aprendizagem, que não se restringem aos limites do instituído na própria escola.

Art. 7º - A concepção e o processo de avaliação encontram-se descrito no capítulo V, seções I e V do *Regimento das Escolas Públicas Municipais*, vigente.

Art. 8º - Ao pedagogo na função de orientação educacional cabe:

§1º - Acompanhar o desenvolvimento dos alunos que conciliam trabalho e estudo, ajudando-os a superar as dificuldades. (*Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis*, 2008, artigo 12, §2º, inciso IX)

§2º - Identificar fatores relevantes que interferem no desenvolvimento dos alunos tais como assiduidade, pontualidade, relações interpessoais, dentre outros, que envolvam as relações entre corpo docente e discente, viabilizando medidas a serem adotadas para solução dos problemas em ações articuladas à equipe técnico-pedagógica. (*Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis*, 2008, artigo 12, §2º, inciso XI).

Art. 9º - Ao pedagogo na função de supervisão educacional cabe analisar os registros diversos sobre a vida escolar do aluno, problematizando-os com os sujeitos envolvidos, para identificar os possíveis elementos que interferem no desempenho do aluno, propondo ações procedimentais a serem adotadas para superar os problemas. (Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis, 2008, artigo 12, §1º, inciso II).

Art. 10 - Ao pedagogo na função de inspeção escolar cabe analisar com as equipes da U.E. as causas dos desvios detectados durante o processo educacional relativos à evasão escolar, retenção, baixo rendimento, baixa frequência e outros. (Regimento das Escolas Públicas Municipais de Angra dos Reis, 2008, artigo 14, inciso X).

Parágrafo único - A proposta pedagógica deve ser apresentada e apreciada ao Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da Gerência de Ensino Fundamental e ao Núcleo de Supervisão e Inspeção Escolar da Gerência de Planejamento Estatístico e Educacional para efeito de legitimidade, acompanhamento e arquivo.

Art. 11 - De acordo com o art. 4º desta Resolução, no caso de faltas consecutivas de estudantes da EJA a escola preencherá o instrumento disponibilizado no anexo II, a que o aluno possa recorrer para descrever a sua situação. Este será anexado a seus assentamentos garantindo:

- I - o parecer do orientador educacional sobre a vida escolar do aluno;
- II - que todas as questões relativas ao desempenho dos alunos com excesso de faltas, sejam apresentadas periodicamente nas reuniões mensais de coordenação e registradas em ata específica;
- III - que todos os alunos com mais de 25% e menos de 50% de faltas ao término do período letivo, que tenham um desempenho comprovadamente satisfatório, registrado nas atas e nos diários de classe dos professores, com desenvolvimento pedagógico registrado em ata e com as justificativas arquivadas nas pastas individuais, sejam promovidos para fase ou ano de escolaridade seguinte.
- IV - que todo aluno com mais de 50% de faltas ao término do período letivo, que tenham um desempenho comprovadamente satisfatório, registrado nas atas e nos diários de classe dos professores e com o desenvolvimento pedagógico registrado em ata e com as justificativas arquivadas nas pastas individuais: sejam retidos na fase ou ano de escolaridade em curso e imediatamente reclassificado para fase ou ano de escolaridade seguinte.

Art.12 - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Anexo I

ESCOLA MUNICIPAL: _____

**ATA DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Aos dias ____ de _____ de _____, a _____ horas, o(a) aluno(a) _____ prestou avaliação na Unidade Escolar, que definiu o grau de desenvolvimento e experiência do mesmo e permitiu sua matrícula na _____ fase da _____ etapa, da Educação de Jovens e Adultos, conforme o artigo 5º da Deliberação do CEE / RJ nº 259 de 07/11/2000.

As avaliações foram elaboradas pelo corpo docente, em reuniões de coordenação com a equipe da Gerência de Ensino Fundamental – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Diretor da Escola

Professor da Turma

ESCOLA MUNICIPAL: _____

**ATA DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

Aos dias ____ de _____ de _____, a _____ horas, o(a) aluno(a) _____ prestou avaliação na Unidade Escolar, que definiu o grau de desenvolvimento e experiência do mesmo e permitiu sua matrícula na _____ fase da _____ etapa, da Educação de Jovens e Adultos, conforme o artigo 3º da Deliberação do CME / AR nº 002 de 20/07/2007.

As avaliações foram elaboradas pelo corpo docente, em reuniões de coordenação com a equipe da Gerência de Ensino Fundamental – Núcleo de Educação de Jovens e Adultos.

Nada mais havendo a tratar, lavro a presente ata assinada por mim e pelos demais presentes.

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Diretor da Escola

Professor da Turma

**MODELO DE ATA QUE DEVERÁ SE REGISTRADA NO
LIVRO DE REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR**

Aos dias ____ de _____ de _____ às _____ horas, foi realizada a apuração dos resultados das avaliações que foram submetidos os alunos abaixo relacionados que não têm como comprovar sua escolaridade anterior (ou que por engano tiveram sua matrícula efetiva na série indevida). Após análise dos resultados pelo Supervisor Educacional desta Unidade Escolar, os alunos tiveram sua vida escolar regularizada, tendo atingido os objetivos propostos para as disciplinas / áreas de atividades da Base Nacional Comum, conforme exigência contida no Regimento das Escolas Públicas Municipais, aprovado pela Resolução CME Nº001 de 04/07/2008. Os alunos tiveram suas vidas escolares regularizadas pela seguinte Legislação:

Nº	NOME DO ALUNO	LEGISLAÇÃO	SERIE/ AMPARADA	APTO/ MATRIC.
01	Abel da...	Parecer 19/75	3ª série	
02	André de...	Delib. 17/76	5ª série	6ª série
03				
04				
05				
Q				

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____.

Continua.....

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
(24) 3377-8311

Anexo II

Formulário de Controle de Freqüência – EJA /RN

Aluno(a): _____ **data de nascimento:** _____

Período de faltas: _____

Justificativa para as faltas:

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____

Assinatura do aluno: _____

Para preenchimento da UE:

Quantidade de dias letivos: _____ Número de faltas: _____

Existe algum documento justificando estas faltas? (sim) (não)

Órgão emissor: (saúde) (justiça) (outros) _____

Perfil das faltas:

() Só em determinadas disciplinas. Qual(ais)? _____

() Só em determinados dias.

() Atrasos. Quais disciplinas? _____

Parecer da Orientação Educacional:

Angra dos Reis, _____ de _____ de _____

Equipe técnico-pedagógica: _____

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JANEIRO DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.820.759,27	Despesa por Função	
Receita de Contribuições	2.253.141,39	Previdência Social	722.589,79
Receita Patrimonial	567.601,68	Trabalho	-
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	16,20		
Sub-total	2.820.759,27	Sub-total	722.589,79
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	-	Restos a pagar	-
Transferência Financeira	723.501,23	Transferência Financeira	-
Sub-total	723.501,23	Sub-total	-
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	329,85	Bancos c/ movimento	24.048,59
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	
Investimentos	60.695.599,05	Investimentos	63.493.551,02
Sub-total	60.695.928,90	Sub-total	63.517.599,61
Total Geral	64.240.189,40	Total Geral	64.240.189,40
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	3.753.002,80	Despesa por Função	
Receita de Contribuições	3.212.741,61	Previdência Social	744.406,64
Receita Patrimonial	540.254,71	Trabalho	-
Transferências Correntes	6,48		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	3.753.002,80	Sub-total	744.406,64
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	468,36	Restos a pagar	5.692,20
Transferência Financeira	744.665,10	Transferência Financeira	-
Sub-total	745.133,46	Sub-total	5.692,20
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	24.048,59	Bancos c/ movimento	1.686,30
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	
Investimentos	63.493.551,02	Investimentos	67.263.950,73
Sub-total	63.517.599,61	Sub-total	67.265.637,03
Total Geral	68.015.735,87	Total Geral	68.015.735,87
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MARÇO DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.856.239,19	Despesa por Função	
Receita Tributária		Previdência Social	739.736,71
Receita de Contribuições	2.348.263,35	Trabalho	-
Receita Patrimonial	507.975,84		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	2.856.239,19	Sub-total	739.736,71
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	199,08	Consignações	-
Transferência Financeira	737.036,71	Transferência Financeira	-
Sub-total	737.235,79	Sub-total	-
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	1.686,30	Bancos c/ movimento	2.108,34
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	
Investimentos	67.263.950,73	Investimentos	70.117.266,96
Sub-total	67.265.637,03	Sub-total	70.119.375,30
Total Geral	70.859.112,01	Total Geral	70.859.112,01
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE ABRIL DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.798.949,21	Despesa por Função	
Receita Tributária	-	Previdência Social	872.401,55
Receita de Contribuições	2.171.812,80	Trabalho	-
Receita Patrimonial	627.136,41		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	-		
Sub-total	2.798.949,21	Sub-total	872.401,55
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	199,08	Consignações	-
Transferência Financeira	872.803,16	Transferência Financeira	3.345,03
Sub-total	873.002,24	Sub-total	3.345,03
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	2.108,34	Bancos c/ movimento	762.546,68
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	
Investimentos	70.117.266,96	Investimentos	72.153.033,49
Sub-total	70.119.375,30	Sub-total	72.915.580,17
Total Geral	73.791.326,75	Total Geral	73.791.326,75
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE MAIO DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.478.192,18	Despesa por Função	
Receita Tributária		Previdência Social	843.949,57
Receita de Contribuições	1.863.710,03	Trabalho	-
Receita Patrimonial	614.474,74		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	7,41		
Sub-total	2.478.192,18	Sub-total	843.949,57
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	199,08	Consignações	-
Transferência Financeira	841.249,57	Transferência Financeira	-
Sub-total	841.448,65	Sub-total	-
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	762.546,68	Bancos c/ movimento	2.171,87
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	
Investimentos	72.153.033,49	Investimentos	75.389.099,56
Sub-total	72.915.580,17	Sub-total	75.391.271,43
Total Geral	76.235.221,00	Total Geral	76.235.221,00
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

BALANCETE RESUMIDO DO MÊS DE JUNHO DE 2008

RECEITA		DESPESA	
Receita Orçamentária		Despesa Orçamentária	
Receitas Correntes	2.876.568,18	Despesa por Função	
Receita Tributária	-	Previdência Social	836.169,15
Receita de Contribuições	2.166.725,17	Trabalho	-
Receita Patrimonial	709.839,49		
Transferências Correntes	-		
Outras Receitas Correntes	3,52		
Sub-total	2.876.568,18	Sub-total	836.169,15
Receita Extra-orçamentária		Despesa Extra-orçamentária	
Depósitos Diversas Origens	-	Depósitos Diversas Origens	-
Consignações	199,08	Consignações	-
Transferência Financeira	833.469,15	Transferência Financeira	-
Sub-total	833.668,23	Sub-total	-
Saldo do mês anterior		Saldo p/ mês seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos c/ movimento	2.171,87	Bancos c/ movimento	3.839,83
Bancos c/ vinculada		Bancos c/ vinculada	78.261.498,86
Investimentos	75.389.099,56	Investimentos	
Sub-total	75.391.271,43	Sub-total	78.265.338,69
Total Geral	79.101.507,84	Total Geral	79.101.507,84
Carlos Renato Pereira Gonçalves Secretário de Administração	Jorge José Ribeiro Controlador-Geral do Município	Carla dos Santos Corrêa Gerente de Contabilidade CRC/RJ - 094864/O-4	

CONCURSO PÚBLICO – 2004 - PMAR AVISO DE DESISTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência do candidato RICARDO PIRES DE AGUIAR, aprovado e classificado em 15º lugar no Concurso Público de 2004 para preenchimento de vaga no cargo de Técnico em Edificações.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO AVISO DE DESISTÊNCIA

Desistência da convocação de 26, 27 e 28/08/2008 publicado no BO 154 de 21/08/2008:

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público a desistência da candidata ALINE PINHEIRO VILLANI, aprovada e classificada em 17º lugar no Concurso Público de 2008 para preenchimento de vaga no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PMAR CONCURSO DE 2008

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **11, 12 e 13/11/2008**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

NÍVEL MÉDIO

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
38º	42418226	PAMELA SANTOS DE SOUZA

DOCENTE I

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
283º	42376359	MARIANE BAPTISTA LEITE

NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADOR SOCIAL

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME
1º	42019812	ALEXANDRE FREITAS CAMPOS

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Especialista em Desportos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **11, 12 e 13/11/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

CONCURSO 2004

ESPECIALISTA EM DESPORTOS

Clas.	Inscrição	Nome
38º	9681450	FELIPE NERY PEREIRA

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Clas.	Inscrição	Nome
16º	9941460	PRYSCILA DE JESUS DE SOUSA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE ELIMINAÇÃO CONCURSO DE 2004

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que o candidato abaixo relacionado foi **eliminado** do Concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item V, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não ter atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 162 – fls.16, do dia 16/10/2008, referente a convocação de 21, 22 e 23/10/08:

HOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
PAULO ALEXANDRE S CORREIA	35º	ESPECIALISTA EM DESPORTOS

Angra dos Reis, 03 de Novembro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE ELIMINAÇÃO CONCURSO PÚBLICO 2008 - PMAR

A Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, torna público que a candidata abaixo relacionada esta **eliminada** do concurso Público em epígrafe, em obediência ao que dispõe o item X, subitens 6 e 7 do Edital que divulga as instruções específicas reguladoras do Concurso, por não terem atendido ao Edital de Convocação para fins de encaminhamento para exames admissionais:

▪ Publicado no Boletim Oficial do poder Executivo, Edição nº 159 – fls. nº 27, 28 e 29, publicado no dia 25/09/2008, referente a convocação de 30/09, 01 e 02/10/08:

HOME	CLAS.	CARGO
MARIA CARLA AZEVEDO ROSA	145º	DOCENTE I

Angra dos Reis, 03 de Outubro de 2008.
FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO Nº. 013 / 2008 / CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comissão de Escolha dos membros do Conselho Tutelar para o próximo triênio, considerando a decisão da MM. Juíza da Vara de Família, Infância, Juventude e do Idoso, proferida nos autos do Processo Judicial nº. 2008.003.000997-7, que redesignou para o dia 08 de fevereiro de 2009 a realização da eleição para Conselheiro Tutelar,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº. 012/2008/CMDCA, com data de 26/09/2008, publicada em 02/10/2008 na Edição 160 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 3º. Fica revogado o Despacho nº. 001/2008/CMDCA, com data de 26/09/2008, publicado em 02/10/2008 na Edição 160 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Angra dos Reis, 29 de outubro de 2008.

EVA MARIA PEREIRA BASTOS

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Comissão de Escolha do Conselho Tutelar – Membros Titulares

Mara Lúcia Marchesini Rios

Maria Celina de Figueiredo

Sydney Siqueira Ferreira

Anderson Silva de Sousa

Fleversson Tavares Rodrigues

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados no Concurso Público para preenchimento de vagas para o cargo de Telefonista, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecerem entre os dias **11, 12 e 13/11/08**, no período de **10 às 11 horas e 30 Min.**, na Subsecretaria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Nilo

Peçanha, nº 164, Centro, Angra dos Reis, RJ, para fins de encaminhamento para exames admissionais e recebimento da lista de documentos a serem apresentados:

TELEFONISTA

Clas.	Inscrição	Nome
8º	9579761	PAULA MARIA RAMOS DA SILVA

Os candidatos deverão comparecer nos dias e horários marcados, de posse do documento de identidade.

Os candidatos classificados somente tomarão posse no cargo após aprovação no exame médico e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 05 de Novembro de 2008.

FERNANDO A. CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

Telefones:

(24) 3377-8311

(24) 3377-8388

(24) 3377-1500

Defesa Civil Municipal Emergência – 199